



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 188, de 08 de abril de 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 13.095/2015, regulamentada pela Resolução nº 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o Despacho da Presidência exarado no Processo Administrativo Eletrônico – PROAD nº 1.791/2016,

RESOLVE:

Retificar, em relação à Desembargadora do Trabalho Dra. **MARIA JOSÉ GIRÃO**, a Portaria da Presidência nº 648/2015, que tornou pública a relação de Magistrados da 7ª Região, que atuaram em acúmulo de juízo ou de acervo processual, bem como o número correspondente de dias úteis, relativos à GECJ – Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Jurisdição, nos meses de setembro e outubro de 2015, para que onde se lê:

ÓRGÃO JURISDICIONAL MAGISTRADO DIAS DE SETEMBRO DIAS DE OUTUBRO Tribunal Pleno/3ª Turma **MARIA JOSÉ GIRÃO** 13 -

Leia-se:

ÓRGÃO JURISDICIONAL MAGISTRADO DIAS DE SETEMBRO DIAS DE OUTUBRO Tribunal Pleno/3ª Turma **MARIA JOSÉ GIRÃO** 15 -

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

